



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAIA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 266/2025

Proponente: Vereador João Cabral Rodrigues Cancellieri

**Destinatário: Exmo. Sr. Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES**

Exmo. Sr. Juarez José Xavier

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, os seguintes pedidos de providências:

SOLICITO MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO NA PRAÇA DO BAIRRO SANTA RITA, VIABILIZANDO A INSTALAÇÃO DE 02 (DOIS) REFLETORES, SENDO UM AO LADO DA “PADARIA DA PRAÇA”, DE PROPRIEDADE DA SRA. IRANILZA, E O OUTRO AO LADO DO POSTO DE SAÚDE, EM FRENTE À RESIDÊNCIA DO SR. GERALDO, INDO PARA A MAYARA.

JUSTIFICATIVA

Ressalto, que faço esta solicitação, tendo em vista os inúmeros pedidos de moradores locais, reivindicando o serviço solicitado acima, objetivando proporcionar maior segurança aos mesmos, sobretudo, a todos que de alguma forma se utilizam das referidas vias de acesso, à noite.

Portanto, o atendimento a esta reivindicação será imprescindível para esses munícipes que aguardam ansiosamente pela realização de tal melhoria, visando melhor iluminação na mencionada praça.

Nesse contexto, espero poder contar com o apoio e empenho de V. Ex.^a, juntamente à Secretaria a que compete, no sentido de atender o que segue, o mais breve possível.

Sala das Sessões, 30 de julho de 2025.

**João Cabral Rodrigues Cancellieri
Vereador**